



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220206552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANIEL GODINHO DANTAS

RNP: **1019560070**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: **1019560070D-GO**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado da Educação**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Quinta Avenida, Nº 212

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-030

Quadra: 71 Lote: S/L

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: daniel.dantas@seduc.go.gov.br

Fone: (62)3201-3148

Contrato: 0

Celebrado em: 01/09/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Acesso DIVERSOS, Nº S/N

Bairro: DIVERSOS

CEP: 74000-000

Quadra: S/Q Lote: S/L

Complemento:

Cidade: DIVERSAS-GO

Data de Início: 16/08/2022

Previsão término: 16/08/2023

Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **BLOCO PADRÃO - SEDUC - 2022 -COZINHA REDUZIDA**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail: daniel.dantas@seduc.go.gov.br

Fone: (62) 3201-3148

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

PROJETO EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO

16,2435

QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

1,00

UNIDADES

5. Observações

Projeto Elétrico: BLOCO PADRÃO SEDUC COZINHA REDUZIDA - 2022 - Elaborado na data de 22/08/2022 para implantação nas unidades escolares do estado de Goiás, conforme necessidades gerais avaliadas. *Para implantação e endereço da obra ver projeto específico e profissional responsável pela implantação. OBS.: Cabe a cada profissional responsável pelo projeto de implantação avaliar a necessidade e conferir as condições locais para implantação, assim como normas locais vigentes e possíveis atualizações das mesmas que possa vir a ocorrer após a elaboração desse projeto.*

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania, 22 de Agosto de 2022

Local

Data

Daniel Godinho Dantas
Daniel Godinho Dantas
Engenheiro Eletricista
DANIEL GODINHO DANTAS - CPF: 700.211.561-82 - CREA-GO 1019560070D

Secretaria de Estado da Educação - CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20

Jessica Alves Brito Costa
Gerente de Projetos e Infraestrutura
Engenheira Civil - CREA nº 23282/N
Decreto 25/05/21 D.O. nº 7.587

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 22/08/2022	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------	--------------------------	---------------------	--------------	------------------------	---------------------------	----------------